



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À

Sra. Julia Malfatti

KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI

Cuida-se do pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão n.º 14/2023, cujo objeto é de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos.

Seguem abaixo a questão enviada pelo senhor e a resposta dada pelo Pregoeiro:

QUESTÃO 01:

“1 – Existe alguma empresa exercendo o serviço atualmente ? Qual ? ”

RESPOSTA 01:

Sim, a empresa Java Comercial e Serviços Ltda.

QUESTÃO 02:

“2 – Qual o valor do vale transporte no município ? ”

RESPOSTA 02:

Até a data de hoje o valor da passagem está em R\$ 5,90.

QUESTÃO 03:

“3 – Qual a alíquota do ISS no município ?”

RESPOSTA 03:

Atualmente o ISSQN é de 5%.

QUESTÃO 04:

“4 – Deverá ser apresentado Planilha de Composição de Preços ? Todos os licitantes ou apenas o vencedor ? Existe algum modelo de Composição a ser seguido ? Ou as empresas podem apresentar seu próprio modelo ? “

RESPOSTA 04:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá ser apresentada “Tabela de Composição de Custos Básicos” em conformidade com o item 5.13.1 do edital.

QUESTÃO 05:

“5 - Serão aceitos documentos com cópia autenticada digitalmente através do Cartório Azevedo Bastos?”

RESPOSTA 05:

Referente a cópia de documentos apresentados está descrito no item 3.6 do edital, não havendo objeções quanto a autenticações digitais ou cartórios em específico.

QUESTÃO 06:

“6 – Serão aceitos documentos com assinatura digital?”

RESPOSTA 06:

Serão aceitos documentos com assinaturas digitais válidas.

QUESTÃO 07:

“7 – Deverá ser pago adicional de insalubridade para algum funcionário ? Quantos ? Em qual grau ?”

RESPOSTA 07:

Todos os direitos trabalhistas deverão estar em conformidade com a legislação vigente e a CCT da categoria.

É possível verificar os cargos solicitados para prestarem serviço na Câmara no item 1.3 do Anexo II – Termo de Referência do edital nº 14/2023.

QUESTÃO 08:

“8 – Qual o valor estimado para a contratação ? ”

RESPOSTA 08:

O valor estimado para contratação encontra-se no item 1.4 do edital.

QUESTÃO 09:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“9 – O modelo de composição deverá ser apresentado por posto ? Os licitantes poderão alterar o modelo de acordo com sua realidade, como encargos sociais, benefícios ? “

RESPOSTA 09:

A composição deverá ser apresentada por posto e os encargos sociais e benefícios deverão estar em conformidade com a legislação vigente e a CCT da categoria.

QUESTÃO 10:

“10 – Qual convenção foi utilizada para cálculo de valor estimado? “

RESPOSTA 10:

Foi utilizada a convenção coletiva da categoria de 2023.

QUESTÃO 11:

“11 – Qual convenção deverá utilizar para cálculo de valor de proposta ? “

RESPOSTA 11:

Deverá ser utilizada a convenção coletiva da categoria mais atual.

QUESTÃO 12:

“12 – Referente aos Atestados de Capacidade, serão aceitos atestados que comprove a aptidão do licitante em contratos de gestão de mão de obra ? Como atestados de limpeza, portaria, recepção ? “

RESPOSTA 12:

A apresentação de atestados deverá ser em conformidade com o item 6.1.4 do edital.

QUESTÃO 13:

“13 – Deverá ser fornecido algum tipo de material/equipamento ? Quais e em quais quantidades ? ”

RESPOSTA 13:

Todos os materiais e equipamentos que serão responsabilidade da empresa contratada estão disponíveis no Anexo II – Termo de Referência do edital nº 14/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 14:

“14 – A Proposta de preço escrita deverá ser anexada ao portal no momento de cadastro dos valores ? “

RESPOSTA 14:

A proposta de preço escrita deverá ser apresentada em conformidade com o item 4 do edital, não havendo a necessidade de ser anexa a portais.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

